



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação



MEMORANDO Nº. 832/2025

DE: Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação

PARA: Secretaria ADM – Deptº de Licitações e Contratos

DATA: 12/09/2025

ASSUNTO: Informações Emergencial do Leite

Prezados

Vimos por meio deste informar que, devido ao primeiro colocado no processo por Dispensa Emergencial para a aquisição de Leite Integral ter desistido de participar do processo, sem uma justa causa, foi necessário buscar um novo fornecedor, pois o segundo colocado, já participou anteriormente, no mês de abril do corrente ano, de um processo idêntico, do mesmo item, inviabilizando, portanto, a sua participação, conforme a Lei nº14.133/2021, e o terceiro colocado forneceu um orçamento com um percentual de mais de 20% do segundo colocado.

O novo fornecedor será a FAC Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ nº 28.496.927/0001-83, tendo orçado o produto em R\$4,99 (quatro reais e noventa e nove centavo) o litro do leite integral, e R\$ 59,88 (cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), a caixa com 12 litros, perfazendo um total de R\$4.850,28 (quatro mil e oitocentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos) o valor do contrato.

Salientamos que o fornecedor desistente ainda não nos entregou o documento de desistência, mas já estamos em conversação para que seja entregue e, posteriormente, será aberto um Processo Administrativo contra o mesmo, conforme orientação da Procuradoria Jurídica do Município.

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

Cristian Rodrigues Martins
Secretário Municipal – SMASCH
Portaria nº 145/2025